



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 022/2007
DE 03 DE MAIO DE 2007

Aprovado em sessão de <u>04/06/07</u>
Por <u>unanimidade</u> de <u>1</u> votos favoráveis.
<u>[Assinatura]</u>
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar e implementar o Programa de Consciência Fiscal e dá outras providências.

O Sr. Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado por esta lei, a implantar e implementar o Programa Consciência Fiscal, instituído pelo Governo do Estado de Mato Grosso através do Decreto nº 1.370 de 12.09.2003.

Artigo 2º. Todos os procedimentos relativos ao Programa Consciência Fiscal a serem realizados pelo Município, obedecerão às normas contidas no Decreto 1.370, ficando para tanto, o poder executivo autorizado a editar Decretos Regulamentadores, Portarias, Termos de Cooperação Técnica ou outros instrumentos que sejam necessários a sua efetivação.

Artigo 3º. Dado ao fato de que o Programa Consciência Fiscal enquadra-se nos critérios de urgência social, abrangência nacional, possibilidade de ensino e aprendizagem no ensino fundamental, e favorecer a compreensão da realidade e a participação social, será desenvolvido junto à Educação integrando as áreas convencionais como tema transversal.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de maio de 2007.


FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

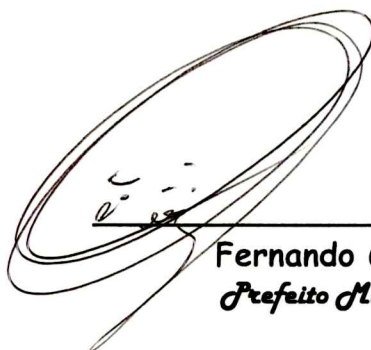
Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar e implementar o Programa de Consciência Fiscal e dá outras providências.
Referência: Projeto de Lei Municipal n. 022/2007.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n. 022/2007, que tem como objetivo a implantação e implementação do Programa de Consciência Fiscal instituído pelo Governo Estadual, posto isto elevo o referido Projeto de Lei para a devida apreciação e deliberação do Poder Legislativo.

Município de Querência - MT, em 03 de maio de 2007.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal